

ANEXO 1

PROCESSO SEI Nº 23243.005381/2018-01
DOCUMENTO SEI Nº 0210764

EDITAL Nº 08/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2018

CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, **TORNA PÚBLICO o CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 08, de 20/03/2018.

1. ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

De acordo com item 9.7:

A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada área.

ÁREA – ZOOTECNIA

DATA: 11/04/2018- Quarta-Feira

Inscrição	Candidato	Horário	Local
04	CLÁUDIA MARA DE LAZZARI	13h– 13h30	CO – SALA 05
01	CLEVERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	13h40 – 14h10	CO – SALA 05
03	FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	14h20-14h50	CO – SALA 05
05	HADASSA KAISER DE OLIVEIRA ALVES	15h-15h30	CO – SALA 05
08	JOANA BAPTISTA DEMSKI	15h40 – 16h10	CO – SALA 05
07	KARLA PRISCILA DE OLIVEIRA	16h20-16h50	CO – SALA 05
02	SIMONE FROTAS DOS REIS	17h-17h30	CO – SALA 05
06	VANDERNÍSIA TIANE NERY DE OLIVEIRA	17h40-18h10	CO – SALA 05

De acordo com o Edital nº 08/2018/COL - CGAB/IFRO, de 20 de Março de 2018.

9.1. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

9.2. O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 06/04/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210764** e o código CRC **5D6117D3**.